

PORTARIA Nº 63/2025

**INTERROMPE FÉRIAS REGULARES DO
EMPREGADO PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE**, o gozo das férias regulares solicitando que retorne ao trabalho, a pessoa de **GREGORY RECH**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1108561381 SJS/DI/RS e inscrito no CPF sob o n.º 028.300.740-09, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, s/n, Município de Pinhal/RS, ocupante o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regime de 40 (quarenta) horas semanais, padrão de remuneração “E”, coeficiente de remuneração de 2,80 do padrão de referência, referente ao período aquisitivo de 06/10/2024 – 05/10/2025, a ser gozada no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 07 de julho de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**